



EXM nº 362/2025

Brasília, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.017321/2024-06, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.934/2025/SEI-MCOM, Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.656, de 8 de setembro de 2025, publicada em 24/09/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2015, a outorga conferida à RÁDIO OITO DE SETEMBRO LTDA (CNPJ nº 45.307.634/0001-20), nos termos do Decreto nº 76.361, datado em 2 de outubro de 1975, publicado em 3 de outubro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 02/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7039524** e o código CRC **E58A308D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000659/2025-61

SEI nº 7023680



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b188c33f-fc58-47ac-aaaa-0b957f3faee8>

b188c33f-fc58-47ac-aaaa-0b957f3faee8